

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 539/2023 – Alteração do Regimento Interno, de 2/6/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.927130/2022-56

Expediente: 0567600/23-8

Ementa: Trata-se de apresentação e análise da proposta consolidada de alteração de Regimento Interno, aprovado e promulgado por meio da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº585, de 10 de dezembro de 2021, com alterações posteriores, conforme demanda da Segunda e Quinta Diretorias, e conduzida pela Assessoria de Planejamento (Aplan) e pelo Gabinete do Diretor Presidente (GADIP). A mencionada proposta, portanto, apresenta **ajustes nas estruturas da Segunda Diretoria (DIRE2) e da Quinta Diretoria (DIRE5)**.

Posição do Diretor: Favorável

Área: APLAN/Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme minuta de Resolução de Diretoria Colegiada (SEI 2414379), para entrada em vigor no dia 3 de julho de 2023, nos termos do voto do relator – Voto nº 218/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2416515).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 05/06/2023, às 18:34, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2418834** e o código CRC **2F075F99**.

Referência: Processo nº 25351.927130/2022-56

SEI nº 2418834